



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 41/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2014

Às 08h00min horas do vigésimo terceiro dia do mês de Maio do ano de dois mil e treze (23/05/2014), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Helielson Teodoro Alves com sua equipe de Apoio: senhor Flavio Rogerio Alves de Oliveira, senhora Paula Fernanda da Cruz Campinas, instituídos pela portaria nº. 218/2014 de 13/03/2014, e o único representante legal da empresa concorrente para abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2014, referente ao Processo Licitatório supracitado, cujo objeto consiste na FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CASA DE APOIO E ASSISTENCIA AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS EM CUIABA - MT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014. O Pregoeiro recebeu da proponente os envelopes onde não houve credenciado, apresentou para concorrer ao certame a empresa, ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS BRASILEIROS, sem representante legal. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01). Onde após a disputa verbal das propostas relata-se:

LOTE 01					
ITEM	QUANT. LEITOS DIÁRIOS	MESES	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL:	VALOR GLOBAL
01	05 LEITOS DIÁRIOS	08 MESES	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS EM CUIABA/MT, a empresa devera cumprir com os seguintes serviços;</p> <ul style="list-style-type: none">Hospedagem: o estabelecimento deverá possuir quartos masculinos e femininos separados, em perfeito estado de higiene e conservação, bem como banheiros compatíveis com o quantitativo de pacientes, sempre em perfeita ordem e decência.Prestar atendimento ao paciente proveniente do município de Porto dos Gaúchos, hospedando nessa casa de apoio 24 horas quando	R\$: 3.000,00	R\$: 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

			<p>necessário (internação, urgência e emergência).</p> <ul style="list-style-type: none">• Fornecimento de Refeições: Café da manha (Básico), Almoço, Café da Tarde e Jantar, devendo a alimentação ofertada ser de boa qualidade e com acompanhamento periódico de nutricionista na elaboração dos cardápios.• A contratada deverá estar ciente que a qualquer momento a contratante poderá fazer vistoria para verificar cumprimento dos serviços.		
					R\$: 24.000,00
(Doze mil reais)					

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), onde a proponente apresentou-se devidamente habilitada contendo todas as documentações exigidas no Edital. Nada mais havendo a tratar, quando são 09h00min horas do mesmo dia, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Helielson Teodoro Alves
Pregoeiro

Flávio Rogério Alves de Oliveira
Equipe de Apoio

Paula Fernanda da Cruz
Campinas
Equipe de Apoio